



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal O Grito
Edição: 404
Folha: 06
Funcionário: Vanessa do C. Ferreira

LEI N.º 114, DE 08 DE JUNHO DE 1999.

**“QUE DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

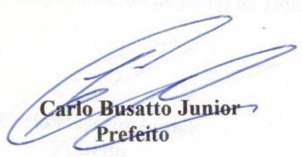
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**RUA NOEMIA REGINA DA SILVA**”, a atual Rua “B”, localizada no Parque Bela Vista, no 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 08 de junho de 1999.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/vcf.